



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 037/2022

O Senhor PAULO BATISTA ANDRADE, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, assim como a necessidade de instituir formalmente, como Grupo Especial de Trabalho, da Dívida Ativa, nos termos da Lei Municipal Nº 1.032/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Membros Titulares do Grupo Especial de Trabalho para atuar como Comissão da Dívida Ativa da Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá, os seguintes Servidores Municipais: **ALESSANDRA PRISCILA MARTINS LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 221858 na condição de Presidente; **NYEDJA DE SOUZA SILVA**, Matrícula Nº 221641, na condição de 1º (Primeiro) Membro; **JOSÉ IRANILDO NEPOMUCENO**, Matrícula Nº 221642, na condição de 2º (Segundo) Membro. e **MANUELA LUCIANA DA CRUZ NASCIMENTO ANDRADE**, Matrícula Nº 221730, na condição de 3º (Segundo) Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Ilha de Itamaracá, 04 de maio de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00